

**ANO LETIVO 2020/2021**

### **AFIXAÇÃO DOS GRUPOS/TURMAS**

1. A afixação das listas provisórias dos grupos/turmas terá lugar na escola sede do Agrupamento no **dia 14 de agosto**.
2. O Encarregado de Educação poderá requerer por escrito, pelo prazo de dez dias úteis e após afixação das listas provisórias dos grupos/turmas, a transferência de grupo/ turma do seu educando, fundamentando a razão desse pedido.
3. O Diretor reserva-se o direito de indeferir o pedido de mudança por razões de caráter pedagógico e de bom funcionamento da escola.
4. Após publicação das listagens provisórias, os pedidos de transferência de grupo/turma ou de escola serão analisados e não serão autorizados, se puserem em causa o funcionamento dos grupos/turmas.
5. Os pedidos referidos no número anterior serão despachados no dia 4 de setembro.
6. Para os candidatos titulares de habilitações adquiridas em países estrangeiros, os pedidos de matrícula podem ser aceites fora dos períodos estabelecidos no despacho.
7. As listas definitivas dos grupos/turmas serão afixadas até **dia 8 de setembro**.
8. Quando por razões pedagógicas ou disciplinares se mostre conveniente a mudança de um aluno de um grupo/turma para outro/a, em qualquer momento do ano letivo, tal poderá ser autorizado, após parecer do Conselho Pedagógico e ouvido o Encarregado de Educação.

Colmeias, 24 de julho de 2020

O Diretor